



# SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO

## 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 002/2023.

Por ordem da Exm<sup>o</sup>. Sra. Dra. ANA CRISTINA MIZUTORI ROMERO, auditora presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão, no exercício da presidência, e com fulcro nos dispositivos dos artigos 45 a 51 do CBJD, faço saber a quantos o presente EDITAL DE RESULTADOS DE JULGAMENTO virem ou dele tomarem conhecimento que a 1ª Comissão Disciplinar do STJDFS esteve reunida na data de 08/02/2023, a partir das 14h00min, tendo julgado o(s) processo(s) abaixo relacionados que seguem juntamente com seus respectivos resultados:

NÚMERO DO PROCESSO	119/2022
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO
PROCURADOR(ES)	FREDERICO AFRANIO CYSNE SANTA CRUZ MARQUES
DEFENSOR(ES)	DENNIS LUIZ DE ABREU
RESULTADO DO JULGAMENTO	<ol style="list-style-type: none"><li>1. POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA CAYNA DA SILVA RIBEIRO DA EQUIPE ESMAC, FOI APENADO COM SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) PARTIDAS, POR INFRAÇÃO AO ART. 254-A, I DO CBJD.</li><li>2. POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PREPARADOR FÍSICO JOÃO FELIPE MARTINS MUNIZ DA EQUIPE ABF BELTRÃO, FOI APENADO COM MULTA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) E SUSPENSÃO DE 04 (QUATRO) PARTIDAS, POR INFRAÇÃO AO ART. 243-F, §1º DO CBJD.</li><li>3. POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA GABRIEL SANTOS DOS SANTOS DA EQUIPE ESMAC, FOI APENADO COM SUSPENSÃO DE 01 (UMA) PARTIDA, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 250, §1, I, DO CBJD.</li></ol>
CATEGORIA	TAÇA BRASIL DE CLUBES / I SUB 18

Estiveram presentes à sessão de julgamento os auditores titulares: Dra. ANA CRISTINA MIZUTORI ROMERO (presidenta), Dr. JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO, Dr. JOSÉ PATRIARCA BRANDÃO SOUZA e DR. CAUÊ FERNANDES FONTELES. Presente o Procurador: FREDERICO AFRANIO CYSNE SANTA CRUZ MARQUES. Presente o Advogado: DENNIS LUIZ DE ABREU. Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, ALEUDA BEZERRA LIMA NETA, Secretária Geral, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2023.

*Aleuda Bezerra*

ALEUDA BEZERRA LIMA NETA  
SECRETÁRIA GERAL DO STJDFS